

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL N° 3143 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 426.027,46 (quatrocentos e vinte e seis mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.670 de 21 de dezembro de 2023.

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.1.007 - 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 426.027,46

- **Art. 2º** Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro exercício 2023.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 11 de Dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal